



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 213 DE 10 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

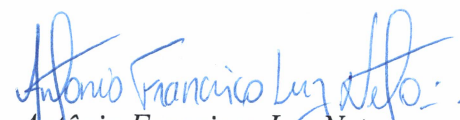
CONSIDERANDO a realização da live Coren-PI com o tema “Atenção ao binômio Mãe e Recém-Nascido em Tempos de Pandemia”.


CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** para participar de um bate papo sobre “Atenção ao Binômio Mãe e Recém-Nascido em Tempos de Pandemia”, que será realizada no dia 08/07/2020 às 18h no instagram do Coren Piauí.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de julho de 2020.


Antônio Francisco Luz Neto
Coren-PI 313978-ENF
Secretário


Leone Maria Damasceno Soares
Coren-PI 487123-TE
Tesoureira